

Diadema, 26 de Fevereiro de 2016.

Ofício nº. 047-16

**Ref.: Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2016**

Exmo. Senhor Prefeito

O SINDEMA – Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, representante legal dos/as trabalhadores/as municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes, vem respeitosamente, apresentar a Pauta de Reivindicações Geral da categoria, bem como solicitar o seu atendimento.

Os/as trabalhadores/as reunidos em Assembleia no dia 25 de fevereiro de 2016 deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociadas em calendário com datas e horários previamente agendados, sem prejuízo da negociação permanente de outras questões, em especial às pautas setoriais das diferentes áreas de trabalho da Prefeitura de Diadema.

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2016**

#### **I – DA ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE**

As reivindicações aqui apresentadas e que se constituirão em acordo firmado entre o SINDEMA e o Município de Diadema, abrangem todos/as os/as Trabalhadores/as Municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Câmara Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes.

Os resultados das negociações receberão as formas jurídicas adequadas a cada caso, quais sejam leis municipais, decretos, portarias, ordens de serviço, instruções normativas e outras.

Na primeira reunião será estabelecido o cronograma de reuniões de negociação da Pauta, bem como os assuntos que serão tratados em cada delas.

As Atas das Negociações serão redigidas e assinadas ao final de cada negociação e constituem documento legal que vinculará o Município a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Destaca-se ainda que as questões acordadas na mesa de negociações vinculam o Chefe do Poder Executivo ao envio dos projetos de lei ao Poder Legislativo e à edição dos atos normativos que se fizerem necessários tais como decretos, portarias, instruções normativas e outros.

#### **II – DA PUBLICIDADE DAS NEGOCIAÇÕES**

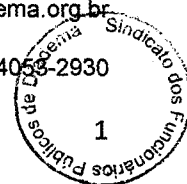
As atas das negociações, após assinadas, poderão ser disponibilizadas pelas partes nos seus veículos de comunicação.

Quando a publicação for parcial deverá constar expressamente a informação de que não se trata da íntegra da ata. As reuniões não poderão ser fotografadas, salvo de comum acordo entre as partes.

[www.sindema.org.br](http://www.sindema.org.br) • [contato@sindema.org.br](mailto:contato@sindema.org.br)

Av. Antônio Piranga, 1156 • Vila Dirce • CEP 09911-160 • Diadema • SP • Tel/Fax: 11.55.4053-2930

**CÓPIA**



Cont. Ofício nº. 047-16

### III – DAS CLÁUSULAS

#### Itens prioritários, a serem negociados na data base da categoria

1. Imediata reposição salarial de 16% referente a saldo remanescente de 4,24% decorrentes do não cumprimento do Acordo 201 mais a reposição da inflação apurada pelo ICV Dieese de março/2015 a fevereiro/2016.
2. Reajuste do vale refeição para R\$ 31,00 reais por dia (mesmo valor dos funcionários/as da Câmara de Diadema) e ampliação do benefício para todos/as os/as servidores/as.
3. Reajuste imediato do vale alimentação de R\$ 245,48 para R\$ 450,00 e pagamento de dois vales para dois cargos.
4. Pagamento de abono compensatório a fim de restituir parte das perdas decorrentes do não pagamento do saldo remanescente de 4,24% do Acordo de 2015.

#### Itens para a negociação permanente

Aumento real do piso salarial e extinção imediata da referencia 1.

Estabelecimento de política de reposição das perdas salariais de 1997 a 2004, que totalizam 51,18%.

Extensão de todos os benefícios conquistados pelos/as servidores/as da ativa aos aposentados com direito à paridade (abonos compensatórios, subsídio convênio médico, vale alimentação).

Pagamento da licença prêmio, conforme opção do servidor, em pecúnia ou descanso, para todos/as que adquiriram o direito.

Reajuste no valor do subsídio do convênio médico.

Pagamento dos retroativos de insalubridade, biênios, diferença da quarta-parte sobre horas-extras e suplementação periculosidade, risco de vida, bem como do abono de permanência, vale transporte, progressão e demais direitos assegurados pela legislação.

Pagamento de Vale-Transporte e Vale Refeição nos dias de convocação para hora-extra.

Inclusão de 10% dos servidores municipais de baixa renda e sem moradia na demanda prioritária da Prefeitura para atendimento pelos Programas Habitacionais.

#### Terceirização

Fim das terceirizações em todos os setores da Prefeitura de Diadema e revogação imediata da Lei das OSS.

**Cont. Ofício nº. 047-16**

## **PCSC**

Implantação em 2016 de Plano de Cargos, Salários e Carreira que respeite todos os direitos previstos na legislação em vigor.

## **Relações de Trabalho**

Mesa Setorial de Negociação Permanente, com representantes do Sindema e das diferentes secretarias para discutir pautas específicas dos vários setores.

Estabelecimento de procedimentos que visem coibir o Assédio Moral.

Criação de Lei Municipal que regulamente a Negociação Coletiva de Trabalho baseada nos princípios da Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e que estabeleça o direito de Organização por Local de Trabalho (OLT).

## **Jornadas**

Implantação imediata de um terço da jornada de trabalho docente para **todos os professores** destinado ao planejamento e outras atividades pedagógicas de acordo com a Lei nº 11.738 (Lei do Piso) e com parecer CNE/CEB nº 18/2012.

Cumprimento do Estatuto do Magistério no que se refere à adesão de jornada

Ampliação do número de folgas da jornada especial 12x36.

Redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução salarial.

## **Gratificações e Adicionais**

Extensão da Gratificação por atuação no PSF – Programa Saúde da Família, para todos/as os/as profissionais de saúde do Programa.

Pagamento de insalubridade para todos os servidores da saúde.

## **Condições de trabalho**

- Condições de trabalho adequadas, com atenção especial aos fatores laborais que comprometem a saúde e a segurança dos (as) trabalhadores (as).
- Manutenção periódica de prédios, equipamentos e aquisição e reposição de material de trabalho.
- Condições de segurança em todos os Equipamentos Municipais
- Fornecimento de EPI s – equipamentos de proteção individual de qualidade e em quantidade suficiente para todos os/as trabalhadores/as. Fornecimento de uniformes e sapatos.

**Cont. Ofício nº. 047-16**

Aproveitamos o ensejo para reafirmar o compromisso da nossa categoria com a construção de serviços públicos de qualidade, que correspondam aos seus anseios, direitos e necessidades da população de Diadema.

Por oportuno, renovamos os nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSE APARECIDO DA SILVA**

**Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema**

Excelentíssimo Senhor

**LAURO MICHELS SOBRINHO**

DD. Prefeito do Município de Diadema / SP.



26/02/16

**Mônica V. Melo**  
Ag. Administrativo II